

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

**CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA**, Vereador pelo Partido dos Trabalhadores, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, a ser deliberado pelo Plenário, com a finalidade de que o **PREFEITO DE MACAPÁ**, preste esclarecimentos sobre os pagamentos das emendas impositivas dos vereadores, previsto na LEI 026/2023.

Conforme determinação do art. 119 do RI/CMM, ressalta-se que o não atendimento aos pedidos ora formulados incidirá no disposto no art. 228, §1º, combinado com o art. 225, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da apresentação desta proposição é proveniente da preocupação demora no processo de pagamento dos recursos supracitados, uma vez que este é constitucional e previsto em orçamento.

Estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.



**CLAUDIOMAR ROSA**

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

